



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 06/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 11/2020 QUE DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPÕE O COMITÊ DO COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO ENSINO SAÚDE FIRMADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE IRECÊ E A FACULDADE AGES DE MEDICINA DE IRECÊ.
- PORTARIA 05/2021 - REGULAMENTA A IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID 19 DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS, E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA SAÚDE.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIAR NA REVISÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021503/2021 - Nº DA LICITAÇÃO: 862761 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA/SUBORDINADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES AUXILIARES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO, AGENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA061002/2021 - Nº DA LICITAÇÃO: 857732 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

PORTARIA Nº. 06/2021

Altera a Portaria nº 11/2020 que designa os membros que compõe o Comitê do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Ensino Saúde firmado entre a o município de Irecê e a Faculdade Ages de Medicina de Irecê.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições jurídico-normativas que lhe são conferidas por lei e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde, COAPES, firmado entre o município de Irecê e a faculdade Ages de medicina de Irecê.

- Representantes da Gestão Municipal

Titular – Maria Tarcila Souza Reis de Miranda

Suplente – Leandro Vieira Magalhães

- Representantes da Atenção Básica

Titular – Iolanda Cardoso Pimenta

Suplente – Oliver Leite Matos

- Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Titular – Cicera Nunes Souza

Suplente – Cybele Sodrê Araujo

Rua Lafaeite Coutinho, nº 383 – Bairro Flor do Prado – Tel: (74) 3641-2468/ 1502
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Irecê-BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3642-2468 / 3641-1502

- Representantes dos Docentes

Titular – Gerson de Souza Santos

Suplente – Maira Meira de Freitas

- Representantes dos Estudantes

Titular – Brigida Cristina de Castro Fernandes

Suplente – Larissa Barbosa Lucena

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA, 22 de Março de 2021.

Maria Tarcila Souza Reis de Miranda
Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA

Rua Lafaeite Coutinho, nº 383 – Bairro Flor do Prado – Tel: (74) 3641-2468/ 1502
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Portaria 05/2021

Regulamenta a Imunização contra a COVID 19 das Farmácias e drogarias, e dos Profissionais Autônomos da Saúde

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Imunização, o Programa Estadual de Imunização e o Programa Municipal de Imunização.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 06/2021 que aprova as recomendações aos prefeitos e secretários municipais de saúde para a vacinação contra a COVID – 19.

CONSIDERANDO a Resolução CIB 041/2021, que aprova a vacinação de farmacêuticos e atendentes/balconistas e dos profissionais autônomos da saúde abaixo como aptos para vacinação desde que comprove a atividade exercida, conforme relação abaixo:

- Médicos;
- Fisioterapeutas;
- Odontólogos;
- Enfermeiros;
- Técnicos e Auxiliares de saúde bucal;
- Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;
- Doulas;
- Cuidadores de Idosos

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os responsáveis por farmácias/drogarias e os profissionais de saúde autônomos do município de Irecê para a organização da Imunização do município de Irecê.

§ 1º - Os estabelecimentos devem enviar cópia do alvará sanitário do estabelecimento e contracheque ou cópia da carteira de trabalho com identificação do funcionário e folha com o registro da assinatura da carteira com a empresa, para o e-mail: imunizacaoirece@gmail.com;

§ 2º - Conforme Resolução CIB 041/2021, para a vacinação dos profissionais autônomos da saúde, os Conselhos de Classes deverão encaminhar relação nominal ao município e o Profissional deverá enviar Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade como profissional autônomo da saúde. Essas informações deverão ser enviadas ao e-mail: imunizacaoirece@gmail.com, para a vigilância em saúde do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Lafaiete Coutinho, SN – Centro – Irecê - Ba . CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-1502
saudeirece@hotmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



§ 3º - Após a triagem das informações enviadas, os estabelecimentos e os profissionais serão comunicados, através de e-mail, confirmando o dia e horário para comparecimento dos funcionários ao Centro Municipal de Vacinação contra a COVID-19;

§ 4º - O prazo para o envio das informações é até o dia 25/03/2021;

§ 5º - Os profissionais triados para a vacinação devem apresentar no ato da vacinação a seguinte documentação:

- Documento original com foto;
- CPF
- Cartão Nacional de Saúde;
- Cartão de Vacinação (não obrigatório);
- Comprovação de vínculo com o estabelecimento de saúde.

Art. 2º - As relações de trabalhadores, bem como as suas respectivas funções poderão ser apresentadas ao Ministério Público para a confirmação de realização de vacinação apenas nos grupos prioritários, portanto são de total responsabilidade do estabelecimento de saúde, as informações apresentadas;

Art. 3º - Os estabelecimentos que já enviaram as relações para a Secretaria de Saúde devem aguardar o comunicado da Secretaria de Saúde, através do e-mail: imunizacaoirece@gmail.com;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA, 22 de Março de 2021.

Maria Tarcila Souza Reis de Miranda
Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Lafaiete Coutinho, SN – Centro – Irecê - Ba . CEP: 44900-000 Tel.: 74 3641-1502
saudeirece@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 004/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para apoiar na revisão da lei do Plano Diretor Participativo do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data da Sessão:** 23 de Abril de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021503/2021
Nº DA LICITAÇÃO: 862761**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto e Fechado, sob o nº 005/2021. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 862761. Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão e intermediação de mão de obra terceirizada/subordinada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados de recepção, agentes administrativos e operacionais, nas unidades da prefeitura municipal de Irecê/BA, conforme descrito no Termo de Referência. Informações: www.irece.ba.gov.br/, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município. Início da Sessão pública virtual será às **14h00min do dia 07/04/2021**. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA061002/2021
Nº DA LICITAÇÃO: 857732**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021, objetivando a contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) veículos para transporte sanitário, novos zero km, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 023/2020, entre o estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB / Fundo Estadual de Saúde – FESBA e o Município de Irecê/Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 96.709.134/0001-55, no valor total de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) Data de assinatura: 23/03/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0360-12EB-C3D1-8C72-B37E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0360-12EB-C3D1-8C72-B37E



Hash do Documento

aac4baf6aa6877d6b917071e3509ece5fb51ac1bfb6405112393eb8cf5da41e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/03/2021 17:58 UTC-03:00